



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Núcleo dos Juizes Auxiliares da Corregedoria

Ofício CGJ/GAB nº 17/2016

Ref.: Resposta ao Ofício 18/2016

Rio de Janeiro, 15/02/2016.

PROTOCOLO	
Nº	
EM	19/02/16
FUNDACIONARIO	

Ilmo. Sr. Presidente da OAB-RJ:

Cumprimentando V. Sa., na qualidade de Titular do IV JEC e de Juiz Auxiliar da CGJ, em resposta ao Ofício supramencionado, venho prestar esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para solucionar a grave situação da referida unidade, cuja propriedade é do Banco do Brasil, que o cedeu ao TJRJ em regime de comodato, situação que vem impedindo, ao longo do tempo, a realização de obras essenciais para garantir condições mínimas de trabalho e de atendimento digno aos Advogados e às Partes.

Com efeito, informo que já está definida a mudança das instalações da referida unidade para o Foro Central, dimensionado o exercício das nossas atividades. Na fase de mudança, que será amplamente divulgada, afirmo que não haverá prejuízo para os Advogados e para as Partes.

Neste particular, o mau dimensionamento atual, no prédio do Catete, com o cartório em andar distinto do gabinete do Juiz e das salas de audiências, interligado por um elevador pequeno e que não funciona mais, ou por uma escada estreita, resulta, ao meu sentir, em todos os problemas elencados pela OAB-RJ. O afastamento físico dos setores contribui decisivamente para a falta de organização da unidade e má prestação do serviço. Este Magistrado assume o compromisso de trabalhar com afinco para que todos os problemas sejam resolvidos.

Me coloco à inteira disposição de V.Sa., renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

**AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR**

Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Ilmo. Sr.

Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro, R.J.